



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

A Câmara Municipal de Rio Claro aprova e eu, Prefeito do Município de Rio Claro sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Lei Municipal nº 629 , de 16 de maio de 2012.

Ementa: Concede denominação a logradouro público na localidade do Macundú, São João Marcos, de RUA ANÉZIO RIBEIRO DA SILVA e dá outras providências.

Art. 1º - Denomina logradouro público na localidade de Macundú, em São João Marcos-3º Distrito, de RUA ANÉZIO RIBEIRO DA SILVA, conhecida como Rua C, com início em frente à Igreja, até o loteamento de Sidney Correa de Almeida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro-RJ., 16 de maio de 2012


Raul Machado
Prefeito